



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 384/2024

de 15 de fevereiro de 2024

**ADMITE TEREZINHA DA LUZ SANTOS
ROLÃO NA FUNÇÃO DE MOTORISTA DE
ÔNIBUS**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4335/2021 e suas alterações, em conformidade com a Lei Municipal nº 4754 de 19 de dezembro de 2023,

Considerando o memorando nº 096/2024, a Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

ADMITIR, a partir de **19 de fevereiro de 2024**, **TEREZINHA DA LUZ SANTOS ROLÃO**, para exercer a função de **Motorista de Ônibus - Emergencial**, percebendo mensalmente o salário de R\$ 1.797,16 (um mil e setecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos), matrícula nº 4751 lotada na Secretaria Municipal de Educação para atuar no Balneário Mostardense, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, nos termos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 15 de fevereiro de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE
DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.19 12:25:40 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.19 12:52:21 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2024 de 01/03/2024